



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 190, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.305.837,31 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura de Araruama, no valor total de **R\$ 2.150.401,38** (Dois milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e um reais e trinta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação e, Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560 de 26 de dezembro de 2022, o valor de **R\$ 7.365.000,00** (Sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 190/2023

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.30.00	320	1.635.0000.0000	400.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	3.1.90.11.00	327	1.605.0000.0000	650.401,38	-
04.001.001.10.302.0043.2124	3.3.90.30.00	295	1.635.0000.0000	600.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	3.3.90.39.00	297	1.635.0000.0000	500.000,00	-
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Royalties Saúde				-	1.500.000,00
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Assistência financeira - Piso Enfermagem				-	650.401,38
TOTAL				2.150.401,38	2.150.401,38

ANEXO II - DECRETO 190/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 1.605.0000.0000 - Assistência Financeira

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2023	(A)	0,00
Receita realizada até 25/11/2023	(B)	3.594.659,68
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	2.944.258,30
Saldo para Excesso	(B-A-C)	650.401,38

ANEXO II - DECRETO 190/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

	Educação	Saúde
	Fonte 1.573.0000	Fonte 1.635.0000
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2023	78.581.250,00	26.193.750,00
Realizado até Outubro 2023	186.776.634,77	62.258.878,26
Previsto de nov a dez/2023	48.750.000,00	16.250.000,00
Previsto Jan a Dez/2023	235.526.634,77	78.508.878,26
Créditos Orçamentários abertos por excesso de arrecadação	132.006.543,82	50.504.145,41
Margem para Excesso de Arrecadação	24.938.840,95	1.810.982,85